



Comprovante de Publicação

Nº: **46477**

Data/Hora Veiculação: **06/12/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 32.783/2018**

Assunto: **ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMMA (LEI Nº 3.417/2018)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 149.424,50 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

Identificação:

**6249/2018**

Data Publicação :

**07/12/2018**

**Completo**

DECRETO Nº 32.783/2018 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 149.424,50 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica Municipal, art. 56, inciso XII, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 149.424,50 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA FUNCIONAL: 18.541.0009.2037 -POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 149.424,50 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3371700000 160 1.000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 149.424,50 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA FUNCIONAL: 18.541.0009.2035 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL TIPO ALTERAÇÃO: Anulação Decreto nº 32.783/2018 pág. 2/2 TOTAL: 149.424,50 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390390000 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 149.424,50 159 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de dezembro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:7610553 5000199 Processo nº 17578/2018 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.12.06 11:33:37 -02'00'